



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

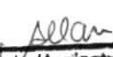
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

REQUERIMENTO Nº 1166 /2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

24 NOV. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1898/2021</u>	
DATA	<u>23 NOV. 2021</u> HORAS <u>11:4</u>
 Carimbo/Assinatura	

Ao Presidente da Fundação UnirG
Dr. Thiago Piñeiro Miranda

Assunto: Garantir o direito ao gozo das férias prêmio aos servidores Técnico-administrativo da Fundação UnirG, nos termos da Lei.

Senhor Presidente,

Considerando as atribuições deste Vereador e do Poder Legislativo desta Cidade nos termos Regimentais, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Gurupi;

Considerando que a Lei nº 827/89, antigo Regime Jurídico dos Servidores da Administração Direita e Indireta garantiu o **direito as férias ou licença prêmio** para os servidores do Município e da UnirG, nos termos do art. 61, da Lei nº 827/89;

Considerando que há muitos servidores aguardando uma posição da Fundação para o exercício de tal direito, e dá possibilidade da conversão de 1/3 em pecúnia, nos termos do caput do art. 61, da Lei nº 827/89.

REQUER-SE:

Ao senhor Presidente da Fundação UnirG, o deferimento do pedido de férias prêmio aos servidores administrativos da Fundação UnirG, bem como, sendo necessário, criar um cronograma para afastamento do servidor para gozo das férias prêmio, sem prejudicar as atividades dos Departamentos da Fundação/Universidade de Gurupi, nos termos da nossa legislação.

Requer-se, finalmente, o convite a Associação dos Servidores da Fundação UnirG – ASAUNIRG, para iniciar os debates sobre o pagamento e direito ao gozo das férias prêmio para o ano de 2022.

Com devido respeito, venho requerer nos termos regimentais, a aprovação e deliberação pelos nobres parlamentares deste Poder Legislativo.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD